

[Handwritten signature]
[Handwritten text]

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Plano Operacional

2025

Direção Nacional

Handwritten signature and initials in blue ink.

Índice

Introdução..... 2

1 - Missão, visão e valores..... 4

2 - Enquadramento legal..... 5

3 - Abrangência geográfica..... 6

4 – Estrutura organizacional..... 8

5 – Contexto externo..... 9

6 – Orientações estratégicas 10

7 – Objetivos operacionais..... 14

8 – Recursos humanos 20

9 – Recursos financeiros..... 22

10 – Plano orçamental 23

Siglas..... 26

Introdução

A formulação do Plano Operacional para o ano de 2025 surge na sequência do ato eleitoral de 26 de Outubro de 2024, quando foram eleitos os órgãos (OS) Nacionais e das Delegações.

Muito embora bastantes dos Associados agora eleitos transitem de OS anteriores, e que ressalta, do programa de ação da lista escolhida, a ideia base de uma evolução dentro das linhas mestras definidas pelos anteriores OS, não deixa de ser necessário formalizar um novo Plano Operacional (OP) para o próximo ano, até por imposição normativa.

O ano de 2025 anuncia-se como o prolongamento da tendência, já anteriormente registada, do envelhecimento dos Associados, com diminuição das suas capacidades de participação ativa na vida da nossa Associação, de mobilidade, autonomia e de condições de saúde para o desempenho de cargos na estrutura da ADFA.

No que diz respeito às legítimas aspirações dos deficientes militares, materializadas em documentos apresentados a quem de direito (o chamado “caderno reivindicativo”), os objetivos apontados pela anterior Direção Nacional (DN) não foram alcançados.

As diligências efetuadas junto da Presidência da República, Governo (em especial o Ministério da Defesa Nacional), da Assembleia da República (incluindo os Grupos Parlamentares) e Forças Armadas (CEMGFA e CEM’s dos Ramos) foram sempre recebidas com aparente compreensão, que não foi acompanhada pelas medidas legislativas e outras que materializassem essa disposição favorável.

Por outro lado, o já referido envelhecimento dos Associados acarreta uma série de problemas, já anteriormente existentes na área da Saúde, quer pelo natural depauperamento devido à idade, quer pelo agravamento das sequelas dos seus ferimentos e mazelas. Estas questões são particularmente sensíveis na prescrição e atribuição de próteses e ajudas técnicas, dificultadas por falta de acesso às consultas e complicações administrativas nas aquisições externas. A tal situação não é alheia a crise no Sistema de Saúde Militar, em que a falta de efetivos, militares e civis, no Hospital das Forças Armadas (HFAR), em Lisboa e no polo do Porto, leva a atrasos nas consultas, intervenções cirúrgicas e Juntas Médicas, com largo prejuízo para os utentes.

As comemorações do cinquentenário do 25 de Abril, a que se associaram os nossos próprios cinquenta anos de existência, vieram recordar aos portugueses a realidade da Guerra Colonial e seus efeitos, sentimento que deve continuar a ser explorado em 2025.

Por tudo isto, deve ser continuada a ação da ADFA, através dos OS, Delegações e Associados, no sentido de preservar as nossas conquistas e conseguir os inalienáveis direitos dos deficientes militares e dos seus familiares, nomeadamente das viúvas, as eternas sacrificadas, de modo a que se encerre o contencioso da Guerra Colonial, no que respeita às obrigações, quer morais quer cívicas, do Estado Português.

Força do dever e obrigação, e convosco, nos bateremos intransigentemente por tudo o que nos tem que ser reconhecido!

A Direção Nacional

Handwritten signature

1 - Missão, visão e valores

Missão	•Assegurar os direitos dos deficientes militares, reivindicando e desenvolvendo condições que possibilitem o pleno exercício da cidadania. Prosseguir com ações de cariz social e contribuir para a resolução das questões dos associados.
Visão	•Garantir e reforçar o reconhecimento como entidade representativa de defesa dos direitos dos deficientes militares.
Valores	•Igualdade •Liberdade •Inclusão Social •Responsabilidade social •Solidariedade •Participação

Handwritten signature and initials in blue ink.

2 - Enquadramento legal

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas foi fundada, em 14 de maio de 1974, é uma associação livre e independente, considerada pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, referência publicada no Diário da República, n.º 114, de 19 de maio de 1981.

A ADFA tem sede em Lisboa e é constituída por doze delegações em todo o continente e regiões autónomas e vários núcleos.

Os estatutos atualmente em vigor foram aprovados pela Assembleia-Geral Nacional Extraordinária, de 17 de outubro e 5 de dezembro de 2015, e as suas alterações constam da escritura pública outorgada em 30 de março de 2016, no Cartório Notarial de Lisboa (Joaquim Mendes Lopes), do livro 194 - A, a fls. 80.

Os estatutos encontram-se publicados no sítio oficial da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, em: <http://www.adfa-portugal.com> e em <http://www.publicacoes.mj.pt>, com a indicação do Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) e a digitação do código de validação.

Am

3 - Abrangência geográfica

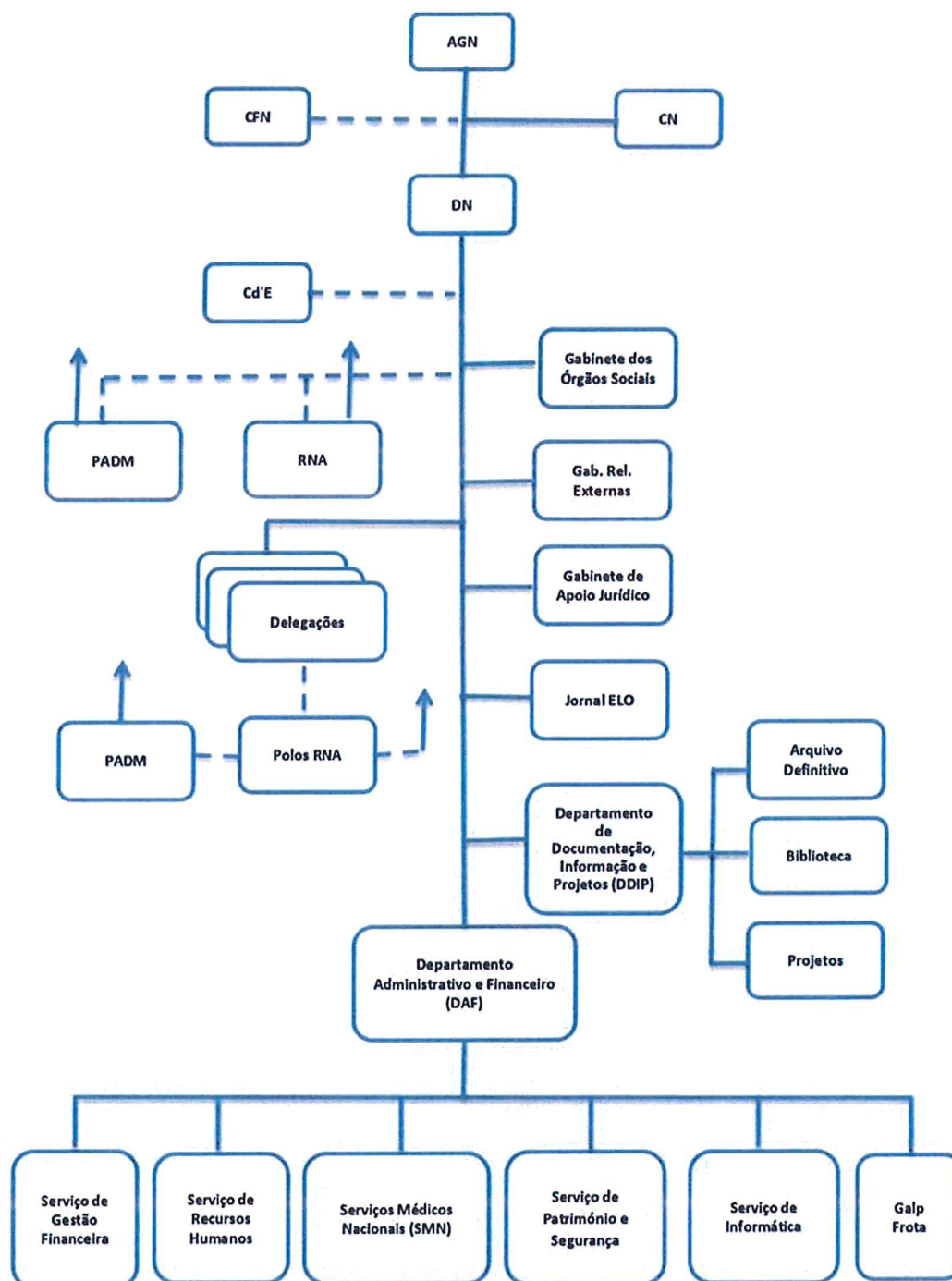
A abrangência geográfica da ADFA estende-se a todo o continente, com Delegações em Bragança, Vila Nova de Famalicão, Porto, Viseu, Coimbra, Castelo Branco, Lisboa, Setúbal, Évora e Faro e às Regiões Autónomas dos Açores (Ponta Delgada) e da Madeira (Funchal).

A Delegação de Setúbal não elegeu no último ato eleitoral, ocorrido a 26 de outubro de 2024, órgãos sociais pelo que irá funcionar sob a alçada da Direção Nacional.

JP
- 1.11.20

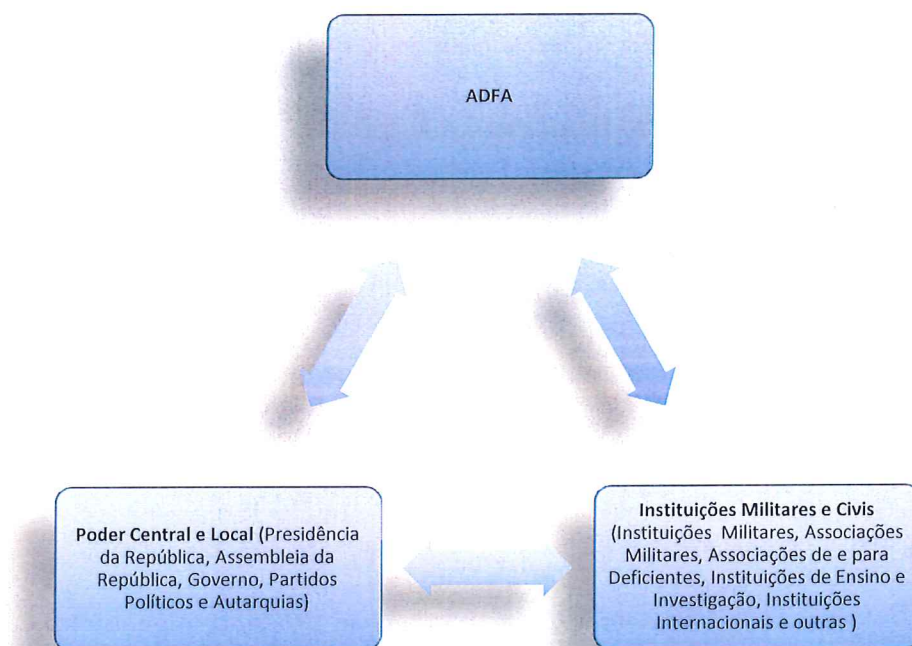


4 - Estrutura organizacional



5 – Contexto externo

A ação da ADFA com o meio envolvente externo é diversificada e abrangente, compreendendo uma cooperação assídua com as instituições governamentais, militares e civis, em torno das quais se centra a atuação da Associação, a seguir exemplificada.



[Handwritten signature]

6 – Orientações estratégicas

Os principais eixos estratégicos da ADFA para o triénio de 2025-2027 são:

Orientações estratégicas 2025-2027	
Eixos	Objetivos
Eixo 1 – Defesa dos interesses superiores dos deficientes das Forças Armadas	1 - Promover a clarificação “do “<i>Conceito de Campanha</i>”, inscrito no n.º 2 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 43/76”, para garantir a inclusão dos deficientes militares que adquiriram deficiências nas zonas operacionais das três frentes da Guerra Colonial; 2 – Garantir a equiparação das pensões dos deficientes militares e das suas viúvas ao Complemento Solidário para Idosos; promover uma decisão que assegure que os valores das pensões sejam, no mínimo, equiparados ao montante estipulado pelo Decreto-Lei n.º 35/2024, de 21 de maio, definido pela Portaria n.º 154-A/2024, de 22 de maio, garantindo assim maior justiça e dignidade social; 3 – Aplicar a Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) à Prestação Suplementar de Invalidez (Subsídio de Terceira Pessoa), prevista no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 43/76, em conformidade com o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 380/2024, com força de Lei e produzido em 14 de maio de 2024, assegurando que o subsídio seja ajustado ao valor da RMMG, reforçando a proteção social das pessoas com deficiência; 4 – Implementar, o “modo de processamento nas pensões e reformas extraordinárias dos DFA’s, a partir de Julho de 2024, relativamente a equiparação constante dos art.os 9.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 43/76, e correspondentes aos aumentos do Suplemento da Condição Militar;”
Eixo 2 – Saúde dos deficientes militares	1 - “Manter, por força das disposições do Decreto-lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de Setembro e Portaria n.º 1034/2009, de 11 de Setembro, permanente alerta e vigorosa intervenção, em relação a todo o tipo de dificuldades, más práticas ou omissões existentes nas diversas estruturas dos Serviços de Saúde Militar, seja na

Handwritten signature and initials

	<i>eficiência e prioridade no atendimento em consultas ou outro tipo de tratamentos, bem como intervir intensamente contra a desnecessária morosidade na prescrição e atribuição de material protésico e restantes meios de apoio, com vigilante e eficaz cuidado na sua qualidade e posterior controlo médico"</i> 2 - <i>Aperfeiçoar a gestão e a "prestação dos cuidados de saúde aos associados, por parte dos Serviços Médicos Nacionais, lançando novos serviços, consultas e tratamentos nos SMN, bem como prosseguir o processo de delegação da gestão da ADFA e ainda a adaptação do espaço onde eles se encontram localizados no prazo de cinco anos, de acordo com a legislação em vigor".</i>
Eixo3 – Gestão interna	1 - Retomar o processo da "Revisão Estatutária", no intuito de adequar a orgânica e estruturas da ADFA às atuais e futuras necessidades, atendendo à real situação, idade e mobilidade dos seus associados. 2 – <i>Adaptar as instalações da Sede e Delegações às atuais e futuras realidades associativas pugnando para que todas elas se mantenham abertas, com dirigentes e quadros de pessoal ajustados às reais carências e procura dos associados;</i> 3 - Incrementar a <i>"dinâmica e empenhamento dos dirigentes nacionais que, por força da eventual dificuldade da congregação de elementos para apresentação de listas candidatas aos futuros atos eleitorais regionais, tenham que assumir, a partir da Sede Nacional, a gestão associativa e o apoio pessoal aos associados residentes nessas áreas;"</i> 4 – <i>"Proporcionar a intensificação da sensibilidade e interesse solidário dos dirigentes nacionais e das Delegações para que, com a colaboração dos serviços sociais, se acorra às necessidades dos associados já retidos em casa por evolução das respetivas incapacidades e redução da sua autónoma mobilidade;"</i> 5 - Proceder à avaliação e atualização dos valores patrimoniais da ADFA, procurando a sustentabilidade e a racionalização dos recursos, com

Am
JP

	objetivo de ampliação da capacidade da Associação e desenvolver projetos de saúde e reabilitação.
Eixo 4 – Relações institucionais	1 – Manter e fortalecer as relações interinstitucionais com entidades políticas e militares, com especial ênfase no estreitamento dos vínculos com as Forças Armadas, promovendo a construção de parcerias estratégicas; 2 - Aprofundar os laços de cooperação e solidariedade com organizações direcionadas para a problemática da deficiência, com o intuito de partilhar experiências e desenvolver iniciativas conjuntas que visem a promoção da inclusão social.
Eixo 5 – Cooperação com organizações internacionais	1 - Consolidar e ampliar o relacionamento estruturado com as organizações internacionais, designadamente com a <i>The World Veterans Federation</i>, promovendo iniciativas conjuntas e fortalecendo parcerias estratégicas; 2 - Reforçar e dinamizar a cooperação com organizações dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), em especial com a Associação dos Deficientes das Forças Armadas Portuguesas em Maputo (ADFAPM), incentivando a troca de experiências e a realização de projetos colaborativos.
Eixo 6 – Memória futura e encontros associativos	1 - Valorizar a história associativa no sentido de <i>“aligeirar, inovar, aprofundar e expandir a informação, a todos os níveis, desde a renovação da imagem e conteúdos do jornal ELO, da parceria com o Ministério da Defesa Nacional, no que se refere ao projeto “Repositório da Memória-Contributos para a História de Portugal”, da parceria com a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e o Externato Infante D. Henrique, no que concerne ao “Museu da Guerra Colonial”, tal como no uso das recentes e universais redes sociais;”</i> 2 – <i>“Incentivar, junto das Delegações, a prática dos encontros e convívios associativos, continuando a Comemoração dos seus Cinquentenários, tal</i>

Handwritten signature and initials in blue ink.

como os que se tornam referência para a ADFA:

- *Da luta, iniciada em 20 de Setembro de 1975, e posterior publicação do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro; e,*
- *Da aprovação da Constituição da República Portuguesa, acontecida a 02 de Abril de 1976."*

Fonte: Programa eleitoral para o triénio de 2025-2027

7 – Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais da ADFA para o ano de 2025 abrangem um amplo conjunto de áreas, com destaque, em primeiro lugar, para a defesa dos direitos dos deficientes militares e seus familiares. A ADFA também prossegue os seus objetivos operacionais para o espectro social, da Rede Nacional de Apoio (RNA), do fortalecimento das relações interinstitucionais e internacionais, da gestão e financiamento e Jornal ELO.

A definição dos objetivos operacionais teve por base as diversas áreas funcionais da Associação, estruturados em torno dos eixos estratégicos. As principais preocupações da ADFA concentram-se na defesa dos direitos dos deficientes militares, na saúde e do envelhecimento, com ênfase nas dificuldades decorrentes do rápido avançar da idade do universo associativo. No campo legislativo, a ADFA continua a priorizar a defesa e a preservação dos direitos dos deficientes militares. Neste contexto, destacam-se as ações previstas no âmbito do Sistema de Saúde Militar, bem como para o fornecimento dos produtos de apoio e dispositivos médicos.

Defesa intransigente da legislação em vigor					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
1	Cumprir integralmente as medidas estabelecidas no caderno reivindicativo aprovado na Assembleia Geral Nacional Ordinária de 1 de abril de 2023, priorizando os seguintes objetivos:		15		Até 31/12/2025
1 a)	Garantir que as pensões dos Deficientes Militares e das suas Viúvas sejam equiparadas, no mínimo, ao valor do “Complemento Solidário para Idosos”, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 35/2024, de 21 de maio, e regulamentado pela Portaria n.º 154-A/2024/1, de 22 de maio.	N.º de ações a realizar	5	DN	
1 b)	Clarificar o conceito de “Campanha”, previsto no n.º 2 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 43/76, para incluir os deficientes militares que adquiriram deficiências nas zonas operacionais das três frentes da Guerra Colonial, solicitando ao Ministro da Defesa Nacional, nos termos do art.º 19.º, que promova a devida atualização.		4		
1 c)	Garantir que seja aplicada a Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) à Prestação		3		

Handwritten signature and initials in blue ink.

Suplementar de Invalidez (Subsídio de Terceira Pessoa), conforme previsto no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 43/76, em observância ao disposto no Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 380/2024, com força de lei desde 14 de maio de 2024.					
1 d)	Pugnar para que seja implementado o modo de processamento nas pensões e reformas extraordinárias dos DFA's, a partir de julho de 2024, garantindo a equiparação estabelecida nos artigos 9.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, incluindo os aumentos referentes ao Suplemento da Condição Militar.	N.º de ações a realizar	5		
Saúde					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
2	Garantir a eficiência, a prioridade no atendimento, e a qualidade dos serviços de saúde militar, intervindo contra as más práticas, atrasos na prescrição de próteses e produtos de apoio, assegurando o acompanhamento médico adequado.		6		Até 31/12/2025
3	Aperfeiçoar a gestão e a prestação dos cuidados de saúde aos associados na sede nacional, através da ampliação de serviços, consultas e tratamentos nos Serviços Médicos Nacionais (SMN), assegurando a continuidade do processo de colaboração na gestão da ADFA, assim como da adaptação do espaço dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.	N.º de ações a realizar	2	DN	
Clarificação do atual edifício estatutário					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
4	Continuar o processo da "Revisão Estatutária", com o intuito de adequar a orgânica e estruturas da ADFA às atuais e futuras necessidades, atendendo à real situação, idade e disponibilidade dos seus associados.	N.º de ações a realizar	1	OSN	Até 31/12/2025
Associativismo e práticas sociais e culturais					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
5	Organizar encontros, debates e sessões de	N.º de ações realizadas	27	DN e Delegações	

In hm
JP

	esclarecimento e convívios nas Delegações, dando continuidade às celebrações dos aniversários, festas de Natal e outras datas significativas do contexto associativo, fortalecendo os laços de convivência e promover a solidariedade.				
6	Intensificar a sensibilidade e o interesse solidário dos dirigentes nacionais e das Delegações, com o apoio dos serviços sociais, para atender às necessidades dos associados que, devido à evolução das suas incapacidades e redução da mobilidade, se encontram confinados em casa.		5	DN	Até 31/12/2025
7	Participar em palestras temáticas sobre a Guerra Colonial, o 25 de Abril e a ADFA a realizar pela DN e Delegações ou a convite de outras instituições.	N.º de ações a realizar	5	DN e Delegações	
8	Implementar e (re)criar um conjunto atividades (jogos, pintura, Yoga, visitas culturais e palestras) a desenvolver no espaço da sede nacional com o intuito de promover o envelhecimento saudável e fortalecer o convívio e a sociabilidade entre pares.		66	Delegação de Lisboa e DDIP	
	Disponibilizar <i>online</i> , no âmbito do Arquivo Definitivo da ADFA, a documentação das diversas séries documentais que se encontram dentro do prazo de acesso público estabelecido pela Associação, assegurando a sua divulgação, acessibilidade e transparência.	90% das ações propostas	7	DDIP e ADN ¹	
Património e gestão					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
	Adequar as estruturas e a logística da sede e Delegações da ADFA às necessidades de gestão e mobilidade dos associados, promovendo o suporte às limitações físicas e psicológicas.		2		Até 31/12/2025
	Promover a inclusão ativa das associadas viúvas nos Órgãos Sociais Nacionais e nas Delegações da ADFA, incentivando à sua participação na defesa dos direitos e	N.º de ações a realizar	3	DN	

¹ O Arquivo da Defesa Nacional, que neste processo colabora com a ADFA, oferece apoio técnico na inserção no *Archeevo* de documentação tratada pelo DDIP.

14/12/2025

reconhecimento do seu papel.					
Garantir um planeamento financeiro eficiente para a gestão do património da ADFA, de modo a prosseguir com a sua missão, bem como identificar e otimizar o uso dos bens que já não são necessários para suas atividades.			2	DN	Até 31/12/2025
Renovar e atualizar o parque informático da ADFA (hardware e software), para uma melhor performance dos equipamentos.			4	Serviço de Informática	
Atualizar a plataforma de Gestão Integrada de Sócios (GIS) para uma maior rentabilização dos dados.			10		
Alterar faseadamente o sistema de iluminação do edifício da sede nacional para led.			10	Serviço de Património e Segurança	
Atualizar o sistema CCTV (<i>Clause-circuit Television</i>) no exterior do edifício da sede nacional.			1		
Relacionamento interinstitucional e externo da ADFA					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
	Fortalecer e ampliar o relacionamento com as organizações internacionais, designadamente com a <i>The World Veterans Federation</i> (WVF), no sentido de promover iniciativas conjuntas e reforçar as parcerias estratégicas.	N.º de ações a realizar	2	DN	Até 31/12/2025
	Reforçar e dinamizar a cooperação com organizações dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), em especial com a Associação dos Deficientes das Forças Armadas Portuguesas em Maputo (ADFAPM), Moçambique.		2		
	Prosseguir com o estreitamento de relações com as Forças Armadas, nomeadamente com o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA) e dos Ramos e forças de segurança.		6		
	Prosseguir o estreitamento de contactos com as autarquias locais, organizações de e para deficientes, de antigos combatentes e Associações de Militares.		24		
Rede Nacional de Apoio					

Plano Operacional | 2025

Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
	Proceder à realização e acompanhamento de antigos combatentes e familiares nas valências de Clínica Geral, Psicologia, Psiquiatria e Serviço Social.	N.º de consultas realizadas	2143	Equipas Técnicas dos 4 polos da RNA	Até 31/12/2025
	Desenvolver uma ação de promoção e divulgação.	N.º de ações a desenvolver	1	Coordenação da Equipa Técnica da RNA	
Projetos					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
	Desencadear o processo de candidatura ao Programa de Financiamento a Projetos para 2026, pelo INR, I.P., bem como ao Apoio ao Funcionamento 2026, ambos direcionados para as Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência (ONGPD).	N.º de candidaturas apresentadas	2	DDIP, Contabilidade e Delegações	Até 31/12/2025
	Elaborar projeto(s) de sensibilização, com ou sem financiamento, que promovam a inclusão das pessoas com deficiência a desenvolver junto das camadas mais jovens.	N.º de ações a realizar	5		
Jornal ELO					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
	Intentar as edições dos onze números do jornal ELO, preferencialmente em regime de teletrabalho no que respeita ao fecho de cada edição.	N.º de ações a realizar	11	Diretor; Editor; DN; Coordenador gráfico; Delegações e seus Dirigentes.	Até 31/12/2025
	Responder às solicitações da Plataforma da Transparência da Entidade Reguladora da Comunicação Social, bem como às interações com outros organismos reguladores da Comunicação Social (Comissão da Carteira Profissional dos Jornalistas, Sindicato dos Jornalistas e outros).	N.º de contactos e informações prestadas às entidades auditoras	4	Diretor; Editor; DN; outras Entidades Públicas ou Privadas	
	Remodelar o grafismo do ELO e melhorar os seus conteúdos.	N.º de ações realizadas	11	Diretor; Editor; DN; Coordenador Gráfico; OSN; Delegações e seus Dirigentes	

Plano Operacional | 2025

Implementar uma remodelação profunda do Sítio institucional da ADFA e atualizar os seus conteúdos de modo a dinamizar a comunicação interna e externa da Associação.	N.º de ações realizadas	12	Diretor; Editor; Coordenador gráfico, OSN; Delegações e seus dirigentes.
--	-------------------------	----	--

Handwritten signature and initials

8 – Recursos humanos

Ao nível da gestão, os recursos humanos da ADFA são constituídos por associados voluntários, em conformidade com o disposto no parágrafo 1 do artigo 17.º dos Estatutos da ADFA, que estabelece que o exercício das funções é realizado *pro bono*. O número de voluntários apresenta uma ligeira diminuição em relação aos anos anteriores, em parte devido à idade avançada dos associados e aos problemas de saúde inerentes à própria deficiência.

O quadro n.º 1 apresenta o número de elementos que compõem os diversos Órgãos Sociais nacionais e locais, que atualmente compõem as estruturas consultivas, executiva e fiscalizadora da ADFA e é incorporada por 178 voluntários.

Quadro n.º 1 - Órgãos Sociais				
Âmbito	Categoria	Área de atividade	Nº	%
Nacional	Dirigentes	Órgão Deliberativo ²	20	11,24
		Órgão Executivo ³	5	2,81
		Conselho Fiscal ⁴	3	1,69
Órgão Deliberativo ⁵		72	40,45	
Local		Órgão Executivo ⁶	45	25,28
		Conselho Fiscal ⁷	33	18,54
Total:			178	100,00

Quanto à estrutura funcional, composta por trabalhadores por conta de outrem e prestadores de serviço engloba 68 trabalhadores, como se evidencia no quadro n.º 2.

² Engloba os elementos que compõem a MAGN e o CN (efetivos e suplentes).

³ Inclui os membros que integram a DN.

⁴ Abrange os elementos do CFN.

⁵ Compreende as Mesas de Assembleia Gerais de Delegação e Conselho de Delegação (Açores, Coimbra, Porto e Vila Nova de Famalicão).

⁶ Abrange as Direções de Delegações.

⁷ Integra todos os Conselhos Fiscais de Delegação.

ad m

Quadro n.º 2 - Trabalhadores e Colaboradores da ADFA					
Âmbito	Carreira/Categoria	Área de atividade	Nº	Total	Total geral
Nacional	Técnico superior	Jurídica; Psicologia; Contabilidade, Documentação e Informação, Serviço Social	5	12	23
	Técnico de computadores III	Informática	1		
	Técnico de computadores I		1		
	Técnico de contabilidade III	Contabilidade	1		
	Técnica de secretariado	Serviços administrativos	1		
	Assistente administrativa de 1.ª	Serviços Médicos Nacionais	1		
	Cozinheira de 2.ª	Restauração	1		
	Motorista	Serviços de apoio	1		
	Prestadores de Serviços	Jurídica	1	11	
		Comunicação Social	1		
		Saúde	7		
		Segurança	2		
Local	Técnico superior	Psicologia e Serviço Social	3	31	45
	Técnico administrativo	Serviços administrativos	5		
	Assistente administrativo de 1.ª		9		
	Assistente administrativo de 2.ª		1		
	Assistente administrativo de 3.ª		1		
	Terapeuta ocupacional		2		
	Auxiliar de ação direta		1		
	Motorista	Serviços de apoio	4		
	Cozinheira de 2.ª	Restauração	2		
	Trabalhador de limpeza	Limpeza	3		
	Prestadores de Serviços ⁸	Técnicos (Saúde, Jurídico, Psicologia, Serviço Social e Informática)	14	14	
Total			68	68	68

⁸ Distribuídos pelas Delegações do Porto (7), Açores (3), Madeira (3) e Famalicão (1).

[Handwritten signature]

9 – Recursos financeiros

As principais fontes de financiamento da ADFA incluem os subsídios, no qual se inclui a subvenção do MDN, e a receita proveniente das quotas dos associados. Além destas, a ADFA também obtém recursos financeiros de outras fontes, como a restauração, os serviços médicos nacionais, os donativos e outros, que o quadro 3 exemplifica. Este quadro apresenta, em termos de percentagem, uma estimativa das receitas previstas para o ano de 2025.

Quadro n.º 3 - Recursos Financeiros		
Fontes de financiamento	Valor	%
Quotização	569 090 €	37%
Subsídios e apoio ao funcionamento	716 060 €	36%
Donativos	29 620 €	4%
Outros	394 432 €	23%
Total	1 738 230 €	100%

in ma

10 – Plano orçamental



Consolidado

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

DESCRIÇÃO	2024	2025
RECEITAS		
RENDIMENTOS DA ATIVIDADE ASSOCIATIVA	1 263 940	1 268 098
Quotização	600 336	569 090
Eventos Sociais-Recuperação de Despesas	21 500	23 500
Dotação das Delegações-Custos com Pessoal	495 273	532 048
Dotação das Delegações-Custos Jornal ELO	17 346	16 838
Dotação das Delegações-Quotização	84 536	79 673
Dotações-Despesas de Funcionamento	44 949	44 949
VENDAS	80 500	90 000
Bares/Restaurantes	80 500	90 000
Outros		0
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	201 735	197 450
Serviço Médico	191 735	191 700
Serviço Jurídico	2 700	2 500
Secretaria	2 300	2 250
Outros	5 000	1 000
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	376 882	386 535
Cartão Galp - Comissões	2 960	2 990
RNA-Rede Nacional de Apoio-Recup Despesas	114 700	116 145
INR-Instituto Nac Reabilitação-Recup Despesas	20 000	20 000
CAO-Centro Apoio Ocupacional-Recup Despesas	159 642	166 899
Outros Proveitos Suplementares	79 380	80 600
PROVEITOS GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	57 546	58 470
Donativos	28 706	4 620
Outros Proveitos Extraordinários	28 840	53 850
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	70	70
Juros de Depósitos a Prazo	70	70
TOTAL RECEITAS	1 980 673	1 998 623
DESPESAS		
GASTOS DA ATIVIDADE ASSOCIATIVA	713 824	726 108
Dotações à Sede - Custos c/ Pessoal	495 273	532 048
Dotações à Sede - Jornal ELO	17 346	16 838
Dotações à Sede - Quotização	84 536	79 673
Dotações-Despesas de Funcionamento	44 949	44 949
Subsídio Núcleos	13 500	13 600
Apoios a Socios	10 720	5 800
Eventos Sociais	47 500	33 200
CUSTO MERC. VENDIDAS M. P. CONSUMIDAS	37 835	37 850
Compras Bar/Restaurante	37 835	37 850
CUSTOS COM O PESSOAL	839 402	860 043
Remunerações	822 352	864 003
Formação	3 500	3 500
Outros	13 550	12 540

Plano Operacional | 2025

FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	689 498	678 032
Eleticidade	33 790	31 670
Combustíveis	23 883	22 400
Água	13 713	13 623
Outros fluidos	8 973	11 480
Ferramentas e Utensílios	5 180	5 300
Livros Doc Técnica	750	950
Material Escritório	18 500	15 470
Rendas e Aluguéis	14 700	8 600
Despesas de Representação	13 900	14 810
Telefone e Correio	39 300	40 880
Circuitos de Comunicação Eletrônica	3 050	4 080
Seguros	12 880	12 415
Deslocações Órgãos+Trabalhadores	45 877	41 000
Honorários	278 004	274 976
Contencioso e Notariado	1 000	500
Conservação e Reparação	41 100	45 173
Limpeza Higiene e Conforto	36 130	35 590
Vigilância e Segurança	15 702	14 775
Serviços Informáticos	16 100	15 400
Trabalhos Especializados	5 550	5 600
Outros Fornecimentos e Serviços	61 416	63 160
IMPOSTOS	3 400	2 400
Impostos Diversos	3 400	2 400
OUTROS GASTOS E PERDAS	20 350	12 450
Quotas Diversas	2 650	2 700
AGN/CN/Reunião Executivos/Acto Eleitoral	5 500	3 000
Relações Internacionais	10 000	5 000
Outros Custos e Perdas	2 000	1 750
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	0	0
Donativos	0	0
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	4 530	4 320
Serviços Bancários	4 530	4 320
RESULTADO ANTES DAS AMORTIZAÇÕES	-328 166	-342 581
AMORTIZAÇÕES EXERCÍCIO	55 074	47 000
Edifícios e Outras Construções	15 000	12 000
Equipamento Básico	5 096	4 588
Equip Administrativo	6 155	6 099
Outras Imobilizações Corpóreas	28 823	24 313
TOTAL DESPESAS	2 363 913	2 388 204
RESULTADO ANTES DE SUBSÍDIOS	-383 240	-389 581
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	410 732	413 115
Ministério da Defesa Nacional	396 000	396 000
Outros	14 732	17 115
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27 492	23 534

Orçamento apoio ao Funcionamento 2025 - INR

Rúbrica	Sede/Delegação	Montante solicitado
Encargos com Água	Sede	4 500,00 €
Encargos com Água	Delegação de Castelo Branco	230,00 €
Encargos com Água	Delegação da Madeira	330,00 €
Sub-total (1)		5 060,00 €
Encargos com Electricidade	Sede	15 000,00 €
Encargos com Electricidade	Delegação de Bragança	400,00 €
Encargos com Electricidade	Delegação de Castelo Branco	500,00 €
Encargos com Electricidade	Delegação da Madeira	300,00 €
Sub-total (2)		16 200,00 €
Encargos com Comunicações	Sede	3 000,00 €
Sub-total (2)		3 000,00 €
Total do Apoio Solicitado para 2024		24 260,00 €

O Vogal da Direção Nacional



(José Carlos Ferreira Pavoeiro)

O Tesoureiro da Direção Nacional



(Cândido Manuel Patuleia Mendes)

Siglas

ADFA – Associação dos Deficientes das Forças Armadas

ADFAPM - Associação dos Deficientes das Forças Armadas Portuguesas em Maputo

ADN – Arquivo da Defesa Nacional

AGN – Assembleia Geral Nacional

CCTV - *Clause-circuit Television*

CdE – Conselho de Executivos

CEM's – Chefes dos Estados-maiores

CEMGFA - Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas

CFN – Conselho Fiscal Nacional

CN – Conselho Nacional

DL – Decreto-Lei

DN – Direção Nacional

GIS - Gestão Interna de Sócios

HFAR – Hospital das Forças Armadas

INR, I.P. – Instituto Nacional para a Reabilitação, Instituto Público

MAGD – Mesa da Assembleia Geral de Delegação

MAGN – Mesa da Assembleia Geral Nacional

MDN – Ministério da Defesa Nacional/Ministro da Defesa Nacional

ONGPD – Organização Não Governamental de Pessoas com Deficiência

OS – Órgãos Sociais

OSN – Órgãos Sociais Nacionais

PADM - Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares

PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PO – Plano Operacional

PTSD - Stress pós traumático

RMMG - Remuneração Mínima Mensal Garantida

RNA - Rede Nacional de Apoio

SMN – Serviços Médicos Nacionais

WVF – *The World Veterans Federation*